



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO**  
**TERMO**  
**ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº**  
**072/2019 -**  
**SES/DF**

QUARTO  
 TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO  
 Nº **072/2019-**  
**SES/DF**, QUE  
 ENTRE SI  
 FAZEM O  
 DISTRITO  
 FEDERAL, POR  
 INTERMÉDIO  
 DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE  
 SAÚDE E A  
 EMPRESA **CLÍNICA**  
**BRASÍLIA DE**  
**RADIOLOGIA**  
**LTDA**, CUJO  
 OBJETO É A  
 PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE  
 RESSONÂNCIA  
 NUCLEAR  
 MAGNÉTICA  
 (RNM) DE  
 MODO  
 ATENDER A  
 NECESSIDADE  
 URGENTE  
 DESTE TIPO DE  
 DIAGNOSE DO  
 SISTEMA  
 ÚNICO DE  
 SAÚDE NO  
 ÂMBITO DO  
 DISTRITO  
 FEDERAL.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.619.042/0001-66, denominada CONTRATADA, com sede na QNM 17 CONJUNTO H LOTE 14 - Ceilândia - DF, CEP 72.215-178, Telefones (61) 3373-3131 e (61) 3373-6161, E-mail: clinicabrasiliaadm@gmail.com, neste ato representada por **ELOY ANDERSON MENDES**, portador(a) do RG nº 178.739-6 - DGPCGO, inscrito(a) no CPF nº 438.419.021-20, detêm entre si justo e

avencado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00551222/2018-18, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **072/2019-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **03/09/2023** e término em **03/09/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 352.730,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE09888
VII	Data de Emissão:	30/08/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não será exigida garantia contratual, conforme previsto no Art. 56, caput, da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ELOY ANDERSON MENDES, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 31/08/2023, às 20:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=121230520](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121230520) código CRC= **7F0FC6C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

